



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.700/16
DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 27ª posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, requerendo relotação para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrada em exercício na nova lotação, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar o servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2016, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 1.371/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça